



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

1 **ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**  
 2 **E CONSULTIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,**  
 3 **ARTÍSTICO E CULTURAL DE UBERLÂNDIA.** No dia 06 (seis) do mês de Fevereiro de  
 4 2018 (dois mil e dezoito), às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), no Salão Nobre da  
 5 Casa da Cultura, estiveram presentes nesta reunião os seguintes conselheiros que assinarão a  
 6 Ata a seguir: **Gláucio Henrique Chaves** – Conselheiro Titular, representante da Secretaria  
 7 Municipal de Planejamento Urbano; **Luciene Alves da Silva** - Conselheira Suplente,  
 8 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo;  
 9 **João Paulo Campos Peixoto** - Conselheiro Titular, representante da Comunidade; **Fabíola**  
 10 **Benfica Marra** – Conselheira Titular, representante da Comunidade; **Michelle Siqueira**  
 11 **Oliveira** – Conselheira Suplente, representante da Secretaria Municipal de Planejamento  
 12 Urbano; **Jonathas Mesquita do Nascimento** – Conselheiro Suplente, representante da  
 13 Procuradoria Geral do Município; **Thalita Asperti Travencolo** Conselheira Suplente,  
 14 representante da Secretaria Municipal de Cultura; **Thais Tormin Porto** - Conselheira  
 15 Suplente, representante da Secretaria Municipal de Cultura; **Júlio César Pereira Alvim** -  
 16 Conselheiro Titular, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de  
 17 Uberlândia (ASSENG); **Paulo Arthur de Oliveira Cardoso** - Conselheiro Titular,  
 18 representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico;  
 19 **Olga Helena da Costa** - Conselheira Titular, representante da Comunidade; **Luiz Carlos de**  
 20 **Laurentiz** - Conselheiro Titular, representante Universidade Federal de Uberlândia; **Newton**  
 21 **Dângelo** – Conselheiro Titular, representante do Instituto de História – UFU; **Livia Mara**  
 22 **Chaves** – Conselheira Suplente, representante da Associação de Decoradores do Triângulo –  
 23 ADET; **Alexandre Bueno Sampaio** - Conselheiro Suplente, representante do Conselho de  
 24 Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU); **Maísa Pereira Gonçalves** - Conselheira  
 25 Suplente, representante da 13ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); **Antônio**  
 26 **Ricardo Souza** - Conselheiro Titular, representante da 13ª Subseção da Ordem dos  
 27 Advogados do Brasil (OAB); **Maria Regina Ribeiro Gonçalves** - Conselheira Suplente,  
 28 representante da Secretaria Municipal de Cultura; **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**  
 29 – Conselheira Titular, representante da Secretaria Municipal de Cultura. Verificando haver  
 30 quórum regimental e com a presença de 19 (dezenove) conselheiros, entre titulares e  
 31 suplentes, esta reunião convocada pelo Presidente e, em conformidade com a pauta pré-  
 32 estabelecida recebida pelos conselheiros com antecedência de 24 horas via e-mail, foi iniciada



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

33 com os seguintes pontos: **1º**: Informes; **2º**: Aprovação Ata 6ª Reunião Ordinária/2017; **3º**:  
34 Posse Conselheiro da ADET; **4º**: Aprovação do calendário anual para 2018; **5º**: Aprovação do  
35 relatório do ano de 2017 (dois mil e dezessete); **6º**: Deliberação sobre alteração interna em  
36 box do Mercado. A conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** deu boas vindas a  
37 todos, agradeceu a presença e apresentou a conselheira suplente da ADET, Livia Mara  
38 Chaves. No **1º** ponto da pauta a conselheira informou que, neste período de recesso, foi  
39 realizada uma reunião com o Senhor Luciano A. Abdalla, responsável pela Igreja do Rosário,  
40 juntamente com os conselheiros Ariel Luis Lazzarin e Thalita Asperti Travençolo para  
41 estabelecer diálogo sobre a intenção da Diocese de instalação de grade no entorno da Igreja  
42 do Rosário como forma de promover mais segurança ao bem. A conselheira informou que  
43 estavam formando uma comissão para ir estudando as possíveis soluções. Outros conselheiros  
44 se interessaram em participar da comissão e solicitaram que fossem informados da data da  
45 próxima reunião para avaliarem a possibilidade de participação. Em seguida a conselheira  
46 **Fabiola Benfica Marra** questionou sobre o repasse de subvenção para a Irmandade de Nossa  
47 Senhora do Rosário, pois a conselheira disse que recebeu a informação de que o repasse não  
48 aconteceria. Ainda com a palavra, a conselheira questionou sobre a revalidação do Registro  
49 do Bem que completa 10 anos agora em 2018. Com relação à subvenção da Irmandade, a  
50 conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** esclareceu que a informação recebida  
51 pela conselheira **Fabiola Benfica Marra** estava incorreta, pois, o repasse acontecerá,  
52 entretanto, a forma de fazê-lo será diferente em atendimento à Lei Federal nº 13.019 (treze  
53 mil e dezenove) que instituiu normas gerais para as parcerias voluntárias, envolvendo ou não  
54 transferências de recursos financeiros, estabelecidas pela União, Estados, Distrito Federal  
55 e/ou Municípios. A conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** informou que foi  
56 publicado no Diário Oficial do Município no dia 12 (doze) de janeiro deste ano o edital de  
57 chamamento público SMC/Nº 002/2018 para a seleção de organização da sociedade civil de  
58 natureza privada sem fins lucrativos e com fins culturais para a realização da Festa do  
59 Congado com o repasse do recurso no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
60 Informou também que houve a publicação do edital de chamamento público SMC nº  
61 001/2018 para contemplar ações da Folia de Reis com o repasse de R\$ 20.000,00 (vinte mil  
62 reais) para organização da sociedade civil de natureza privada sem fins lucrativos e com fins  
63 culturais que preencher os requisitos do edital. Concluindo, a conselheira **Valéria Maria**  
64 **Queiroz Cavalcante Lopes** reafirmou que não houve o corte do repasse, mas sim, o



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

65 acatamento da legislação federal e do Decreto Municipal nº 17.415 (dezessete mil,  
66 quatrocentos e quinze), de 28 (vinte e oito de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) que  
67 dispôs as regras e procedimentos para o estabelecimento destas parcerias. A conselheira  
68 **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** se comprometeu a encaminhar por email os  
69 editais para conhecimento de todos. Com relação à revalidação da Congada informou também  
70 que o bem foi Registrado no ano de 2008, entretanto, somente no ano de 2013 o processo foi  
71 aceito pelo IEPHA, assim sendo, o período de 10 anos começa a contar a partir desta data. Em  
72 seguida, o conselheiro **Newton Dângelo** informou ao Conselho sobre o impedimento da poda  
73 da sibipiruna localizada no entorno da praça Adolfo Fonseca feito por pessoas da  
74 comunidade. Ele questionou o corte de árvores na cidade e lembrou que no passado houve a  
75 supressão de muitas delas na Praça Coronel Carneiro e atualmente a gameleira na Praça  
76 Sérgio Pacheco foi cortada. Dessa forma, perguntou se o COMPHAC tem o papel de só  
77 preservar os bens tombados ou de preservar a memória? Considerou que a sibipiruna precisa  
78 ser defendida pelo COMPHAC. O conselheiro **Alexandre Bueno Sampaio** informou que faz  
79 parte do CODEMA (Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental) e que a poda de  
80 árvores passa pela análise do CODEMA e são acompanhadas por laudo de responsabilidade  
81 técnica que respalda o corte, poda ou supressão. O conselheiro **Paulo Arthur de Oliveira**  
82 **Cardoso** informou que existe uma diferença entre corte e supressão e que muitas árvores na  
83 cidade são imunes de corte e que algumas podas drásticas acontecem, entretanto não são  
84 efetuadas pela Secretaria de Meio Ambiente que pratica a política de fazer a poda de modo  
85 correto. Informou ainda que muitas podas são necessárias quando estão tampando a  
86 visibilidade de câmara de segurança das vias e que muitas vezes é orientação da própria  
87 polícia para a segurança da comunidade. A conselheira **Fabiola Benfica Marra** lembrou a  
88 todos que esta é uma discussão acertada no Conselho pois, a sibipiruna em questão está na  
89 cartilha de educação patrimonial como exemplo de um lugar de memória e também  
90 questionou que algumas podas feitas pela Secretaria de Meio Ambiente são justificadas pela  
91 melhoria no trânsito e iluminação e ressaltou a importância de valorizar a história e a  
92 importância dessas árvores para as referências locais e sociabilidades e se mostrou  
93 preocupada com a poda de árvores feita de forma incorreta que podem leva-las à morte. A  
94 conselheira **Olga Helena da Costa** lembrou que no ano de 1984 houve uma discussão e  
95 deliberação na Câmara Municipal de Uberlândia favorável à preservação de árvores na  
96 cidade. A conselheira **Thalita Asperti Travencolo** sugeriu encaminhar para a Secretaria de



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

97 Meio Ambiente a listagem das árvores inventariadas e as leis que consideraram algumas  
98 árvores imune de corte. A sugestão foi acatada e o documento será feito. O conselheiro **Luiz**  
99 **Carlos de Laurentiz** informou que na 2ª quinzena de novembro foi realizado um workshop  
100 da disciplina Tópicos Especiais em Arquitetura e Urbanismo e Paisagismo do curso de  
101 Arquitetura e Urbanismo da UFU, com o propósito de pensar o papel e função do prédio na  
102 qual funcionava Fórum da cidade e a possibilidade de vir a ser um equipamento cultural para  
103 Uberlândia e região. Este evento aconteceu dentro do DOCOMOMO que discute questões  
104 relativas à arquitetura e urbanismo do movimento moderno. Segundo o conselheiro, o evento  
105 contou com a participação de aproximadamente 120 (cento e vinte) pessoas, inclusive com  
106 representantes do IEPHA que voltarão à cidade para visita no prédio e que tudo está  
107 sinalizando para a assinatura de um termo de cooperação técnica com a Faculdade de  
108 Arquitetura da UFU para a elaboração de dossiê. Todas as discussões no workshop apontaram  
109 para a possibilidade de tombamento da edificação. O conselheiro **Luiz Carlos de Laurentiz**  
110 finalizou informando que os coordenadores do workshop conseguiram agendar uma reunião  
111 apenas com representantes do Município para apresentar as considerações realizadas neste  
112 evento e solicitou que esta apresentação fosse colocada como ponto de pauta na próxima  
113 reunião deste Conselho. A solicitação foi acatada. A conselheira **Maísa Pereira Gonçalves**  
114 questionou sobre a destinação que será dada ao prédio. O conselheiro **Luiz Carlos de**  
115 **Laurentiz** afirmou que está havendo algumas matérias jornalísticas considerando as  
116 alterações no uso do entorno do prédio depois que o Fórum transferiu as suas atividades para  
117 o novo endereço e que muitas funções já foram propostas para a edificação, entretanto,  
118 admitiu que esta definição não está clara, mas, existe uma vontade geral de que seja um  
119 centro cultural do município e a matéria questiona o não pronunciamento da UFU e da  
120 Prefeitura. Passou-se ao 2º ponto da pauta para aprovação da Ata da 6ª reunião ordinária do  
121 ano de 2017. A ata foi aprovada e passada para assinaturas. No 3º ponto da pauta a  
122 conselheira **Livia Mara Chaves** assinou a sua posse como suplente representando a ADET.  
123 No 4º ponto da pauta foi apresentada aos conselheiros uma proposta de calendário anual das  
124 reuniões deste ano. A proposta foi acatada por unanimidade. Assim sendo, as reuniões  
125 ordinárias acontecerão nos dias 06 de março, 10 de abril, 08 de maio, 05 de junho, 07 de  
126 agosto, 04 de setembro, 09 de outubro e 06 de novembro. As reuniões extraordinárias serão  
127 marcadas sempre que forem necessárias. No 5º ponto da pauta foi aberto para considerações  
128 dos conselheiros sobre o Relatório Anual das atividades de 2017 (dois mil e dezessete) que foi



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

129 enviado por email para conhecimento e considerações de todos. O relatório foi aprovado e  
 130 será encaminhado ao Prefeito Municipal conforme determina a legislação municipal. No 6º  
 131 ponto da pauta foi apresentado ao Conselho documento enviado pela Secretaria Municipal de  
 132 Agropecuária, Abastecimento e Distritos que, para atendimento à Vigilância Sanitária,  
 133 solicitou alteração no layout de alguns boxes que servirão como almoxarifados. O conselheiro  
 134 **Newton Dângelo** informou ao Conselho que este local no qual estão sendo propostas as  
 135 alterações era um local sem função definida e que, em muitas ocasiões, apresentou sujeidade e  
 136 mau cheiro e que essas alterações irão favorecer o Mercado de forma geral. A documentação  
 137 foi analisada e, como não haverá alteração nem interferência na fachada da edificação e  
 138 nenhum comprometimento na integridade física, se tratando apenas de adequações para a  
 139 instalação de pias, banheiros, guichês, geladeiras, fogão, balcão de uma área para apoio  
 140 coletivo, **o COMPAC aprovou as adequações solicitadas, ressaltando que nenhuma**  
 141 **intervenção na fachada deverá ser feita sem projeto específico e que a retirada de**  
 142 **paredes de alvenaria deverá ser acompanhada por responsável técnico.** Ao final das  
 143 discussões o conselheiro **Newton Dângelo** questionou se as reuniões do COMPAC não  
 144 poderiam acontecer no Centro Administrativo pois, considera lá um local de melhor acesso.  
 145 Foi realizada uma votação para decidir se as reuniões continuariam a acontecer na Casa da  
 146 Cultura ou seriam transferidas para o Centro Administrativo. Por 09 (nove) votos a favor, 01  
 147 (um) voto contra e 03 (três) abstenções as reuniões do COMPAC continuarão a serem feitas  
 148 na Casa da Cultura. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada  
 149 por mim, **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**, que a redigiu, lavrou e dirigiu os  
 150 trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros. Uberlândia, **06 (seis)**  
 151 **de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito)** **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** \_\_\_\_\_,  
 152 **Gláucio Henrique Chaves** \_\_\_\_\_,  
 153 **Luciene Alves da Silva** \_\_\_\_\_,  
 154 **João Paulo Campos Peixoto** \_\_\_\_\_,  
 155 **Fabíola Benfica Marra** \_\_\_\_\_,  
 156 **Michelle Siqueira Oliveira** \_\_\_\_\_,  
 157 **Jonathas Mesquita do Nascimento** \_\_\_\_\_,  
 158 **Thalita Asperti Travençolo** \_\_\_\_\_,  
 159 **Thais Tormin Porto** \_\_\_\_\_,  
 160 **Júlio César Pereira Alvim** \_\_\_\_\_,



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

- 161 **Paulo Arthur de Oliveira Cardoso** \_\_\_\_\_,
- 162 **Olga Helena da Costa** \_\_\_\_\_,
- 163 **Luiz Carlos de Laurentiz** \_\_\_\_\_,
- 164 **Newton Dângelo** \_\_\_\_\_,
- 165 **Livia Mara Chaves** \_\_\_\_\_,
- 166 **Alexandre Bueno Sampaio** \_\_\_\_\_,
- 167 **Maísa Pereira Gonçalves** \_\_\_\_\_,
- 168 **Antônio Ricardo Souza** \_\_\_\_\_,
- 169 **Maria Regina Ribeiro Gonçalves** \_\_\_\_\_.